

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA  
CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR  
EIRELI  
CNPJ: 21.552.695/0001-94  
• NIRE: 41600739469**

<sup>1</sup>  
**SILVANA PELAIS PESENTI**, brasileira, nascida em 18/03/1971, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº. 731.073.959-00, RG nº. 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina/PR, na Av. Paul Harris, nº. 88 – Bloco 8 – Apto. 401 – Jd. Nossa Sra. de Lourdes, CEP: 86039-280.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) que gira sob a denominação social de **CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, com sede na Av. Celso Garcia Cid, 1563, Anexo Rua Sta. Terezinha, Sala A, Centro, CEP: 86010-490, Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº. 21.552.695/0001-94, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial sob nº. 41600739469 em 27/07/2018, **ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA)**, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica transformada esta empresa CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação social de **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda:** A Empresa que tinha por objeto social o de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, altera neste ato para: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E**



**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA  
CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR  
EIRELI**

**CNPJ: 21.552.695/0001-94**

**· NIRE: 41600739469**

2  
PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;  
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E  
HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE  
APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E  
EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E  
AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-  
MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS  
MEDICOS E ORTOPEDICOS.

**Cláusula Segunda:** A vista da transformação ora estabelecida, a sócia  
RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social,  
tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas  
no ato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002  
aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL**

**MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 21.552.695/0001-94**

**SILVANA PELAIS PESENTI**, brasileira, nascida em 18/03/1971,  
casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF  
nº. 731.073.959-00, RG nº. 4.846.113-1 SSP/PR, residente e  
domiciliada em Londrina/PR, na Av. Paul Harris, nº. 88 – Bloco 8 –  
Apto. 401 – Jd. Nossa Sra. de Lourdes, CEP: 86039-280.

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA  
CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR  
EIRELI  
CNPJ: 21.552.695/0001-94  
• NIRE: 41600739469**

3

Sócia unipessoal da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A natureza jurídica é SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL (LTDA), e girará sob a denominação social de **MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.552.695/0001-94, com sede e foro na Av. Celso Garcia Cid, 1563, Anexo Rua Sta. Terezinha, Sala A, Centro, CEP: 86010-490, Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº. 21.552.695/0001-94.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social o ramo de: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em **21** de novembro de 2014, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA  
CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR  
EIRELI  
CNPJ: 21.552.695/0001-94  
NIRE: 41600739469**

4

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil) reais, representados por 105.000 (cento e cinco mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País.

**Parágrafo Único:** A sociedade Limitada adota o termo de SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL, em observância ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 13.874/19 e Art. 1.052 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da sócia unipessoal é restrita ao valor das quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a sócia **SILVANA PELAIS PESENTI**, já qualificada, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo único:** A sócia unipessoal fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores a serem estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.



**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA  
CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR  
EIRELI  
CNPJ: 21.552.695/0001-94  
· NIRE: 41600739469**

5

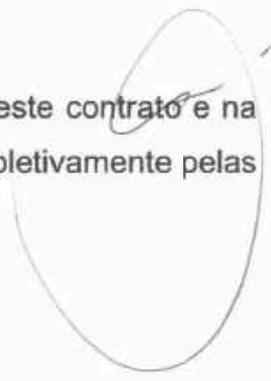
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição da sócia, mas continuará sendo com o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios contábeis e pela legislação, cabendo a sócia unipessoal, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(s) sócio(s).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.



**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA  
CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR  
EIRELI**

**CNPJ: 21.552.695/0001-94**

**· NIRE: 41600739469**

6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara, para efeitos de Enquadramento de **Microempresa**, que o volume da receita anual da empresa não excederá no ano calendário, o limite fixado no inciso I do Art. 3º, da Lei Federal nº. 123 de 15/12/2006, que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusões relacionadas no §4º do Art. 3º da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada.

E por estar justa e acordada em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga – se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina/PR, 23 de maio de 2022



---

**SILVANA PELAIS PESENTI**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIOGO SIMOES DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 076619, registrado em 14/08/2019, inscrito no CPF nº 07059495916, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07059495916	076619	DIOGO SIMOES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 11:30 SOB Nº 41210765546.  
PROTOCOLO: 223042510 DE 25/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206659853. CNPJ DA SEDE: 21552695000194.  
NIRE: 41210765546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.  
MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)